



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/2005 DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis mais um cargo de Assessor de Jurídico, de provimento em comissão, com remuneração básica de R\$2.895,01 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Art. 2º. Ao servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico será concedido adicional de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de comissão.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de agosto de 2005.


WEBER LUIZ BENEDITO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral